
Re: Diligência PE 059/2021 – Análise Técnica sobre Proposta - GRAPE

1 mensagem

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

16 de dezembro de 2021 09:19

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos a manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 059/2021, (SEI nº 2021/000012810-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa GRAPE LTDA.**

1- Verificou-se uma inconsistência no preenchimento da planilha apresentada pela empresa licitante. Nota-se que o valor percentual do campo "DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO" não se correlaciona com o valor financeiro indicado no campo " VALOR EQUIVALENTE APÓS O DESCONTO". Caso o desconto percentual de **27%**, indicado pela licitante, fosse aplicado ao valor indicado pela Administração que é de R\$ 1.433.000,00, deveria gerar um valor equivalente após desconto de **R\$ 1.046.090,00** e não o valor de R\$ 1.460.000,00 como apresentado pela licitante.

2- A análise do Item "B", relativo ao BDI, fica prejudicada, haja vista incidir sobre o valor do item "A". Tão logo a empresa esclareça o indicado no tópico 1 sobre o real valor ofertado, esta equipe técnica poderá analisar de forma consistente o valor do item "B", bem como, a composição geral da proposta ofertada.

3- Ademais, não se verificou documentação contendo o detalhamento de composição do BDI, o que por conseguinte impede a comprovação objetiva do valor percentual indicado no item "B".

Nestes termos, pedimos à zelosa COLIC/TJ a realização das diligências necessárias para correção da propostas, com a finalidade de adequá-la às diretrizes do Edital e do Termo de Referência, possibilitando assim que esta Divisão Técnica (SEINF) possa concluir sobre a admissibilidade final da proposta.

att

Ricardo Correa

Diretor de Manutenção - SEINF/TJAM

Em qui., 16 de dez. de 2021 às 08:42, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **059/2021** da Licitante classificada sob análise, a Empresa **GRAPE LTDA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **16/12/2021, às 11:30 h**.